

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.866 14ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 16 DE AGOSTO DE 2021

Aos desesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 1º Período Legislativo, de 2021. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, IVANIR GILMAR MEES, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. A Presidente saudou a todos e declarou aberta a Sessão Ordinária de nº 1866 e de imediato colocou para apreciação a ata de nº 1865 do dia 09/08/2021, a qual teve seu conteúdo aprovado por todos os Vereadores.

CORRESPONDÊNCIA: O Vereador Volnei, juntamente com a bancada do Republicanos solicitou que fosse encaminhado ao Executivo Pedido de Informações referente uma notícia crime ao MP nº 01233.000.182/2021 para denunciar esgoto a céu aberto na área do DNIT. Ofício Gab. Nº 242/2021 que encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 56/2021. Ofício Gab. Nº 247/2021 que encaminha para apreciação os projetos de lei nº 57, 58 e 59/2021. Ofício Gab. Nº 248/2021 que responde o ofício nº 211/2021 sobre recurso destinado pelo governo proveniente do repasse extraordinário do tesouro estadual para os municípios, a parte do pagamento passivo tributário da CEEE. Ofício Gab. Nº 249/2021 em resposta ao ofício nº 223/2021 informando sobre processo de licitação ao qual o Senhor Carlos Martins solicitou.

PROPOSIÇÃO: A Vereadora MARLI solicitou a troca de lâmpadas de iluminação pública em frente ao Fórum, bem como, seja feita a vistoria em todos os bairros da cidade.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PAUTA DO DIA

Emenda nº 12/2021 – ao Projeto de Lei nº 50/2021. Satoshi comentou que a emenda poderia ser aprovada e posteriormente indicar o Projeto ao Executivo já com as alterações. A emenda foi aceita por todos.

Projeto de Lei nº 56/2021 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da educação.

Projeto de Lei nº 57/2021 – Prorroga os prazos dispostos nas Leis Municipais nº 3052/2016 e nº 3277/2019, altera a redação da Lei Municipal nº 3052/2016, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 58/2021 – Autoriza a aprovação de projeto construtivo e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 59/2021 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado para a área da educação.

Projeto de Lei nº 60/2021 – Dispõe sobre a proibição da aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento e benefício de materiais sem comprovação de origem na forma específica no âmbito do Município de Ivoti. (Marli)

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 54/2021 – Autoriza o Município de Ivoti a colaborar com a Associação para o desenvolvimento turístico de Ivoti Adetur/Ivoti na consecução o projeto Ivoti 100.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.866 14ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 16 DE AGOSTO DE 2021

Projeto de Lei nº 55/2021 – Dispõe sobre a transparência pública no setor de encaminhamentos e dá outras providências.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 53/2021 – Cria o Programa de Captação de Recursos de Águas Pluviais através do Sistema de Cisternas no Município de Ivoti. Satoshi disse que conversou com o pessoal da Associação dos arquitetos e engenheiros e segundo eles é um pouco mais complicado do que parece e se referiu ao art. 3º do projeto que fala sobre a estrutura, dizendo que melhor seria que fosse feito um estudo para determinar a dimensão e a partir disso fazer uma média de captação, do tempo com chuva e sem chuva e aí se estabelece quantos litros necessita guardar... O Vereador Edio disse que a questão é a preocupação com a água daqui a alguns anos, e disse que os arquitetos não tem que opinar sobre um projeto de lei do legislativo ou executivo, e falou que não tem como prever quando chove e quando não chove, pois não são meteorologistas para fazer isso, e às vezes nem eles acertam a questão do tempo... Falou que tem vários municípios do Rio Grande do Sul que já aprovaram esse projeto e não teve problema algum... O Vereador Cleiton disse que concorda com o Vereador Edio, e disse que onze ou doze anos atrás quando foi discutida a questão da corsan, onde o próprio Vereador solicitou para que a corsan saísse e fosse feita a Autarquia da água e na época havia solicitado um estudo por um geólogo para ver como estava o lençol de água em Ivoti, e hoje se está novamente discutindo sobre o lençol, então o mínimo que cada morador deve fazer para futuramente captar a água da chuva, a fim de evitar o uso da água potável para molhar grama e limpar e demais outras coisas... Cleiton disse que somando todas as residências, que hoje gira em torno de 7 mil, no futuro iria ajudar no futuro dos nossos filhos... Ivanir disse que também é a favor do projeto em questão da relevância que vai trazer para as futuras gerações, apenas destacou a questão da vinculação à liberação do habite-se, e sugeriu que esse artigo fosse suprimido em função das construções já existentes e algumas não terão condições de fazer essa cisterna, antes de liberar o habite-se, pois são obras que já existem e que estão irregulares hoje. Edio disse que estava analisando, e falou que não tem necessidade de retirar esse artigo, porque a Lei não vai retroagir, vai valer a partir da aprovação do projeto. Cleiton sugeriu que fosse acrescentado ao artigo, os encaminhamentos novos a partir de tal data... Após mais discussão referente ao projeto, o Vereador Edio disse que estaria conversando com a assessora jurídica para ver a questão.

PAUTA – VOTAÇÃO:

Emenda nº 11/2021 ao Projeto de Lei nº 46/2021. A emenda foi aprovada por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 46/2021 – Regulamenta os documentos para comprovação de residência para fins de uso de serviços públicos municipais na cidade de Ivoti/RS. Em virtude da emenda apresentada o projeto ficará para a próxima semana. As comissões apresentaram seus pareceres. O Vereador falou que é contrário ao projeto pois praticamente vai ficar como está hoje. **O projeto foi aprovado por todos os Vereadores, com exceção do Vereador Cleiton.**

Projeto de Lei nº 50/2021 – Cria no âmbito do Município de Ivoti o banco de materiais ortopédicos e dá outras providências. Em virtude da emenda apresentada, o projeto não entrará

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.866 14ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 16 DE AGOSTO DE 2021

na pauta de votação. Satoshi disse que conforme o parecer jurídico da Casa, o projeto deveria ser de indicação ao Executivo, mas disse que já foi aprovado na Casa o Projeto de Lei da Farmácia Solidária, parecido com esse projeto e foi aprovado na Casa, então se é um projeto bom ... Cleiton disse que segundo a assessoria jurídica, o Vereador não pode dar atribuições à secretaria e disse que antes de vir para a Sessão conversou com o prefeito sobre o projeto e o mesmo disse que o gabinete está aberto para que o Vereador Volnei ir lá e apresentar em conjunto o referido projeto... O Vereador Volnei solicitou a retirada do projeto e ir fazer projeto de indicação ao executivo, mas solicitou cópia do parecer jurídico do projeto de lei da farmácia solidária.

Projeto de Lei nº 51/2021 – Altera a Lei Municipal 3.403/2021, que obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **Projeto foi aprovado por todos os Vereadores.**

Projeto de Lei nº 49/2021 – Determina o bloqueio de trecho de via pública, ao lado da Praça Bom Jardim, para integração familiar e sociedade aos sábados, domingos e feriados, com prática de lazer, esporte e cultura, e dá outras providências. **PROJETO ESTÁ EM CONSULTA POPULAR.**

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: IVANIR solicitou o encaminhamento de ofício para a RGE solicitando melhorias no fornecimento de energia elétrica nas Ruas: Farroupilha, Santa Maria, Caxias do Sul e Jardim Buhler, pois seguidamente os moradores relatam problemas com o fornecimento naquela região e segundo relato dos funcionários da própria RGE, nada está sendo feito para que essa carência seja suprida. Ivanir perguntou se os demais Vereadores gostariam de se incluir no pedido, todos concordaram. VOLNEI disse que gostaria de manifestar sua profunda tristeza com relação ao falecimento de um senhor de 84 anos que chegou a falecer, senhor Élio, em especial com relação ao atestado de óbito, esse senhor estava internado no hospital por vários dias, e morreu em casa, e o hospital se recusou a dar o atestado de óbito, sendo que o hospital tem todo o prontuário do paciente que tinha câncer terminal. Volnei disse que o atestado de óbito foi feito pelo médico Germano... Volnei disse que deu até brigada militar, imprensa, virou um circo... Volnei disse que a família é de baixa renda e agora precisa pagar o atestado de óbito no valor de 300 reais e não tem esse valor. CLEITON solicitou a troca de lâmpadas, no último poste da Picada 48 Baixa, divisa com Lindolfo Collor, nº 1570 e na Rua Riachuelo, 791. MARLISE solicitou que fosse instalada uma placa proibindo o tráfego de caminhões na Rua José Fuhr (descida em direção a ponte nova) em virtude do declive. MARLI falou sobre a abertura da Feira da Rosca, Nata e mel na próxima sexta feira, às 10 horas da manhã. Falou da vacinação no dia de amanhã, para pessoas com 21 anos das 16h30min às 20h no Ginásio da Católica. Falou que tem 78% de pessoas vacinadas com a primeira dose. Marli atualizou os dados do coronavírus, com 04 novos casos, feminino de 06 anos e 21 anos e 52 anos e 01 masculino de 37 anos, 11 pessoas aguardando resultado, 02 altas e 01 internação na uti. Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a presente Sessão e convocou a todos para a próxima Sessão no dia 23/08/2021. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.866 14ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO
LEGISLATIVO – 16 DE AGOSTO DE 2021**

KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

SATOSHI SCALDO SUZUKI
Secretário